



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

Primeiro Termo Aditivo ao PREGÃO ELETRÔNICO nº. 010/2021 - Contrato nº 20210080, com a finalidade de reequilíbrio econômico-financeiro do valor dos itens 010058 e 053082, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Itaituba e a empresa AUTO POSTO NORT EIRELI, CNPJ nº 33.598.500/0002-07.

I – Das Partes: **O MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado CONTRATANTE; e, de outro lado a empresa **AUTO POSTO NORT**, CNPJ nº 33.598.500/0002-07, sediada à R. Aramanahy Couto, nº 231, Bela Vista, Itaituba, neste ato representada por **Ney Mendes dos Santos**, doravante denominada de CONTRATADA.

Mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas e observado o disposto previsto no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações que lhe foram supervenientes, resolvem as partes celebrar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao PREGÃO ELETRÔNICO nº. 010/2021-PE com a finalidade de reequilíbrio econômico financeiro face os aumentos havidos com o custo de aquisição dos produtos consoante as seguintes cláusulas e condições:

II – Do Procedimento Administrativo Licitatório: o presente Termo Aditivo ao PE nº. 010/2021, cujo objeto é a aquisição de recarga de gás de cozinha, oxigênio medicinal, oxigênio para solda, vasilhame doméstico de gás de cozinha de 13Kg, cilindros de P45 novos e cilindros de 1M3 e 10M3 de oxigênios novos para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itaituba, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.

III – Do Objeto: Este primeiro Termo Aditivo tem por objeto proceder o reequilíbrio econômico financeiro do PE nº. 010/2021 em razão do aumento dos itens para aquisição dos produtos contratados.

IV – Do Valor do Reajuste: Em razão do presente Aditivo o valor unitário da recarga de gás 13 Kg passa de R\$-88,00 (oitenta e oito reais) para R\$-101,20 (cento e um reais e vinte centavos), com reajuste de 15% (quinze) por cento e do vasilhame doméstico vazio passando de R\$-150,00 (cento e cinquenta) reais para R\$-172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos), com reajuste de 15% (quinze) por cento.

V – Da Fundamentação Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o disposto no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações que lhe foram supervenientes, conforme a justificativa e o parecer jurídico,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

explanando os fatos e motivos que levam a promover o reajuste da presente ata de registro de preços na forma da Lei.

VI – Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas por este primeiro termo aditivo.

VII – Da Publicação: O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

E por estarem as partes de acordo, depois de lido e achado conforme, segue o presente Termo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes juntamente com as duas testemunhas.

Itaituba – PA, 18 de outubro de 2021.

Valmir Climaco de Aguiar
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

AUTO POSTO NORT EIRELI
Ney Mendes dos Santos
Contratada

Testemunhas:

01. _____

Nome:

CPF n.

02. _____

Nome:

CPF n.